



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 4401/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO
DE BARRA LONGA-MG E A PRIME
CONSULTORIA E ADILSON LAND
MIGUEL 06992132660**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, portador do CPF nº 525.679.316-00, e de outro lado ADILSON LAND MIGUEL, inscrito no CNPJ nº 44.787.750/0001-20, com sede na rua Floriano Peixoto , nº7 centro, na cidade Barra Longa/MG, CEP: 35.447-000, em conformidade com o procedimento Licitatório nº 44/2022, Pregão presencial nº 022/2022 regido pelo disposto no Artigo 65, Inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVEM, assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 4401/2022, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas se considerando:

LOCAÇÃO DE VEÍCULO 7 LUGARES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE SEGUNDA À SÁBADO EM HORÁRIO COMERCIAL (07:00 ÀS 16:00).

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 06/05/2024, a partir de 06 de maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra longa, de ____ de abril de 2023.

Priscila Miranda Gomes
Sec. Mun. De Educação
CONTRATANTE

Adilson Land Miguel
CNPJ nº 44.787.750/0001-20
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS